



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS REALIZADA  
EM 27 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia vinte e sete do mês de julho do ano de 2020, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I** (“Fundo”).

**PRESENÇA:** Cotistas do Fundo (“Cotistas”) participaram virtualmente, conforme lista de presença, representando 190.695 cotas, ou seja 39,227% (trinta e nove inteiros e duzentos e noventa e cinco milésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, bem como representantes da Administradora e da Gestora.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante Edital de Convocação publicado em 10 de julho de 2020 e envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista.

**MESA:** Presidente: Sr. Luis Filipe Frozoni Lomonaco Secretária: Sra. Carolina Andrea Garisto Gregório.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) Conhecer a Proposta da Gestora para a cobrança dos valores devidos pela Threel Participações e Investimentos S/A. a TCP Participações Imobiliárias Ltda.; e (ii) Deliberar sobre os procedimentos para a efetiva cobrança e recebimentos destes valores, e autorizar a administradora a tomar as providências deliberadas pela assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas votantes deliberaram:

- 1 - Autorizar que cotistas vinculados à Administradora e à Gestora participassem da votação;
- 2 – Aprovar a seguinte estratégia para o recebimento dos aluguéis do imóvel Moema:
  - 2.1 - Os aluguéis vincendos, competência julho/2020 em diante, serão pagos pelo locatário (GPA) diretamente à Threel Participações e Investimentos S/A, sendo



transferidos 50% dos alugueis líquidos de impostos, mensalmente, à SPE TCP Participações Imobiliárias Ltda, e o restante distribuído para os sócios da Threel Participações e Investimentos S/A. Até que o GPA não efetue o pagamento diretamente à Threel, a Tecelagem Vania (atual recebedora dos aluguéis), repassará mensalmente 50% dos alugueis brutos à Threel Participações e Investimentos S/A, que recolherá os impostos devidos e transferirá 50% dos alugueis líquidos à SPE TCP Participações Imobiliárias Ltda.

2.2 - Os aluguéis vencidos, competências fevereiro, março, abril, maio e junho de 2020, serão pagos à SPE TCP Participações Imobiliárias Ltda no próximo evento de liquidez, ou até o dia 31 de dezembro de 2020, o que ocorrer primeiro. Entende-se por evento de liquidez, qualquer valor em caixa recebido pela Threel Participações e Investimentos S/A pela venda de ativos. O valor dos aluguéis vencidos, será pago devidamente atualizado pelo IPCA acrescido de 6% a.a. calculados “pro-rata” dia, desde seu recebimento pela Tecelagem Vânia até o efetivo pagamento à SPE TCP Participações Imobiliárias Ltda. Se até 31 de dezembro de 2020 não ocorrer evento de liquidez que liquide totalmente seu valor atualizado, o saldo remanescente será abatido da participação nos aluguéis do sócio da TCP na Threel que forem recebidos a partir daquela data.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia teve seu encerramento às 11:00 horas, sendo a presente lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário.

**LUIS FILIPE FROZONI LOMONACO**  
Presidente

**CAROLINA ANDREA GARISTO GREGÓRIO**  
Secretária